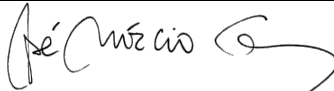




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000091/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 29/05/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de logradouro municipal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Engenheiro Haroldo Barros Fonseca o Viaduto a ser construído na transposição da linha férrea que liga a Avenida dos Andradas a Rua Mariano Procópio e mediações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de maio de 2023.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

